



Índice

Leis	1
Decretos.....	2
Extratos.....	3
Comunicados	5
Editais.....	6

Leis

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 6.599, de 23 de Junho de 2015.

Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar Contrato de Comodato, para fins de instalação, temporária e sem ônus, da sede administrativa do município de Criciúma.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Comodato com SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÃO REGINA LTDA, inscrita no CNPJ 08.348.449/0001-57, César Smielevski, inscrito no CPF nº 486.534.979-00 e BETHA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.456.865/0001-67, cujo objeto será o empréstimo pelos proprietários, a título gratuito, de um imóvel, cada qual na sua respectiva fração ideal, localizado na Avenida Estevão Emílio de Souza, Bairro Ceará, neste Município, com área de terra de 18.812,72m² e área construída de 3.844,64m², registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, sob o nº 89.516.

Parágrafo Único - O imóvel e a edificação acima descritos serão utilizados como sede administrativa do Município de Criciúma.

Art.2º O prazo do comodato será de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado, mediante autorização dos proprietários.

Art.3º Os direitos e obrigações das partes serão fixados no respectivo contrato, o qual, após assinado, passará a fazer parte integrante presente lei.

Art.4º É autorizado o Poder Executivo a realizar intervenções no imóvel para atender as necessidades de pleno funcionamento da sede administrativa.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações vigentes no orçamento do Município.

Art.5º O imóvel objeto da presente Lei fica isento das respectivas cobranças de tributos municipais, os quais incidam sobre ele durante o exercício da posse pelo Poder Executivo.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 23 de junho de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

EGO/erm.

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SA/nº 907/15, de 9 de junho de 2015.

Nomeia comissão de investigação sobre os sinistros ocorridos no Paço Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, resolve:

NOMEAR

Comissão para acompanhar, junto aos órgãos competentes, trabalhos de investigação sobre os sinistros ocorridos nos dias 27 de maio e 7 de junho de 2015 na Prefeitura de Criciúma, o qual atingiu diversos departamentos do prédio do Paço Municipal Marcos Rovaris, composta pelos seguintes servidores:

a) LEONARDO DE FAVERI SOUZA;

b) GLAUBER TEZA SALVADOR

d) HELIO SORATTO

Prefeitura Municipal de Criciúma, 9 de junho de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

DC/erm.

DECRETO SA/nº 924/15, de 18 de junho de 2015.

Constitui Comissão para apurar perdas e danos documentais no prédio da Prefeitura Municipal de Criciúma.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo art. 50, IV, da Lei Orgânica municipal, de 5 de julho de 1990,

Considerando o incêndio que atingiu o prédio da Prefeitura Municipal de Criciúma, situação que gerou a decretação de Situação de Emergência no âmbito do Poder Executivo nas áreas afetadas pelo incêndio, Decretos de Situação de Emergência SA/nº 859/15 e 910/15;

Considerando a importância da memória documental e institucional do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Constitui Comissão para apurar perdas e danos documentais no prédio da Prefeitura Municipal de Criciúma.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

a) Levy Garcia da Silva, na qualidade de presidente;

b) Milena Sebastiana dos Santos;

c) Maria Angela Matos;

d) Cláudio Santos Maria;

e) Giulliano Elias Colossi;

f) Alexandre de Assis Ferreira.

Art. 3º A Comissão ora designada tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instalação, podendo ser prorrogado por igual prazo, pelo Presidente da Comissão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 18 de junho de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO

Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO

Secretária Municipal de Administração.

DC/asb.

Extratos

Extrato de Termo de Comodato Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 20.206/2015

OBJETO: Cessão dos direitos de uso, serviços de instalação e de suporte técnico operacional do sistema Digital, via internet, de controle e reserva de margens de consignações com desconto em folha de pagamento, doravante denominada de Sistema expressocard, objetivando a modernização e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento bem como o

controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignações em folha de pagamento, sem ônus quaisquer para a Prefeitura Municipal de Criciúma e para os seus servidores.

CONTRATADA: Expressocard Administradora de Cartões LTDA.

CONTRATANTE: Município de Criciúma

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

SIGNATÁRIOS: **Márcio Búrigo** – Prefeito Municipal, **Darci Antonio Filho** – Gerência de Gestão de Pessoas, pelo Município de Criciúma e Fernando Weigert, pela empresa.

Extrato de Termo de Cessão de uso Governo Municipal de Criciúma

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 20167/2015. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Criciúma - SC. OBJETO: Cessão do veículo marca Ford Transit TCA AMB, modelo Caminhonete, tipo Ambulância, combustível Diesel, 2013/2014, cor vermelha, chassi nºWFOXXPTDFETE31248, placa QHH-2347. VIGÊNCIA: 10(dez) anos a contar da data de assinatura. DATA: Criciúma, 22 de Junho de 2015. SIGNATÁRIOS: Onir Mocellin, pelo CBMSC e Márcio Búrigo, pelo Município

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 20168/2015. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Criciúma - SC. OBJETO: Cessão do veículo marca Agrale Marruá, modelo AM 200CD 5P/140CV, tipo Caminhonete, combustível Diesel, 2009/2009, cor vermelha, chassi nº9BYC49A3C9C000017, placa MHI-9214. VIGÊNCIA: 10(dez) anos a contar da data de assinatura. DATA: Criciúma, 22 de Junho de 2015. SIGNATÁRIOS: Onir Mocellin, pelo CBMSC e Márcio Búrigo, pelo Município.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 20166/2015. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Criciúma – SC.

OBJETO: Cessão dos veículos marca Peugeot, modelo 207 HB Active, tipo Automóvel, combustível Alcool/Gasolina, 2014/2014, cor vermelha, chassi nº9362MKFWXEB070694, placa MKU-3395;

OBJETO: Cessão dos veículos marca Peugeot, modelo 207 HB Active, tipo Automóvel, combustível Alcool/Gasolina, 2014/2014, cor vermelha, chassi nº9362MKFWXEB058008, placa MKU-3055;

OBJETO: Cessão dos veículos marca Peugeot, modelo 207 HB Active, tipo Automóvel, combustível Alcool/Gasolina, 2014/2014, cor vermelha, chassi nº9362MKFWXEB071453, placa MKU-3255; .VIGÊNCIA: 10(dez) anos a contar da data de assinatura. DATA: Criciúma, 22 de Junho de 2015. SIGNATÁRIOS: Onir Mocellin, pelo CBMSC e Márcio Búrigo, pelo Município.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 20168/2015. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Criciúma - SC. OBJETO: Cessão do veículo marca Renault Master Altechamb, modelo L3H2, 3P/11CV, tipo Furgão Ambulância Longo, combustível Diesel, 2008/2009, cor vermelha, chassi nº93YADCUL59J049738, placa MGA-9234. VIGÊNCIA: 10(dez) anos a contar da data de assinatura. DATA: Criciúma, 22 de Junho de 2015. SIGNATÁRIOS: Onir Mocellin, pelo CBMSC e Márcio Búrigo, pelo Município.

Extrato de Dispensa de Licitação Governo Municipal de Criciúma Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 146/PMC/2015

OBJETO: Aquisição com instalação, em caráter emergencial, de 01 (um) Nobreak 02 (dois) Estabilizadores 50 KWA, visando atender a nova acomodação da área administrativa do município de Criciúma, localizada na avenida Estevão Emilio de Souza – Bairro Ceará, em razão dos incêndios ocorridos no prédio da prefeitura municipal de Criciúma nos dias 27/05 e 07/06/2015, com base nos Decretos de Situação de Emergência nº 859/15 e 910/15.

CONTRATADA: CM COMANDO LINEARES LTDA.

CONTRATANTE: Município de Criciúma

VALOR GLOBAL: R\$98.195,00 (noventa e oito mil e cento e noventa e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inc. IV, do Art. 24 da Lei nº 8.666/93

RECONHECIMENTO: 22/06/2015, por Julio Cesar Feldmann – Diretor Executivo de Tecnologia da Informação.

RATIFICAÇÃO: 22/06/2015, por Márcio Búrigo – Prefeito Municipal.

Comunicados FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 025/15

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma, torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que a partir do dia 04 de junho de 2015 procederá ao corte de:

Duas figueiras exóticas (*Ficus benjamina*),

localizadas no passeio público da Rua Margarida Franco Madeira, em frente ao nº 96, Bairro Lote 6, Criciúma/SC.

As árvores supracitadas serão suprimidas pois além do grande porte e interferência na rede elétrica, possuem raízes agressivas que estão destruindo a calçada, além de comprometer as edificações próximas como o muro e a piscina do cidadão.

Em substituição a cada uma das árvores cortadas, deve ser plantada uma árvore nativa, cujo sistema radicular não cause os transtornos em questão.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 22 de Maio de 2015.

GELSON HERCÍLIO FERNANDES - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Editais

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2015

CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2014, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 466/14 de 28.04.2014, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no concurso público para comparecer no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito a Rua Giacomo Sonogo Neto nº 35 – Bairro Santa Bárbara – Cento de Eventos Maximiliano Gaidzinski, - para posse do respectivo cargo:

Cargo: **HIGIENIZADOR** - CH semanal: 40 h

Classif.	Nome do candidato
5ª	DANIELA DA SILVA ROSA

Cargo: **MOTORISTA (TFD)**- CH 12x36

Classif.	Nome do candidato
6ª	ODAIR NICKEL LOPES
7ª	RODRIGO SAVI FERNANDES

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 22 de junho de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO
Prefeito Municipal
ERM.

RELAÇÃO OFICIAL DOS CONTEMPLADOS À BOLSA DE ESTUDO PRIMEIRO SEMESTRE 2015

A Comissão de Seleção de Inscritos, designada pelo decreto nº **698/15**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Edital nº **003/15**, encaminha relação abaixo dos candidatos contemplados à bolsa de estudo, para o primeiro semestre de 2015:

Nº	Processo	Acadêmico	Código	%
1	445401	ALINE CARDOSO MINATTO	77316	50%
2	449633	ANDERSON DE LIMA SUZIM	73891	50%
3	449438	BEATRIZ SILVEIRA DA SILVA	66660	50%
4	446100	BEATRIZ TORRETTO DA SILVA	73297	50%
5	779740	BRUNA ARCENO BARCELOS	73273	50%
6	449471	BRUNA PIROLLA INÁCIO	88679	50%
7	449468	CARLOS HENRIQUE DUZZIONI JUNIOR	88634	50%
8	445220	CAROLINE PICKLER MACHADO	73118	50%
9	445906	CLEBER DELFINO FRANCISCO	67647	50%
10	445918	CRISTIAN MOREIRA DE SOUZA	73338	50%
11	449205	DANIELI LEMES MARQUES	73110	50%
12	449718	EDUARDO AUGUSTO DE SOUZA MESQUITA	87419	50%
13	449733	ELIANE MARTINS BERNARDO	71661	50%
14	449442	ELIZANGELA SANTOS SILVA	87683	50%
15	449481	FABRICIO LEONARDO DA SILVA	79988	50%
16	445931	FRANCIELI GODOIS PEREIRA	75157	50%
17	449476	FRANÇOIA NOE DA SILVEIRA	84545	50%

18	449634	GABRIELA CIPRIANO DE FARIAS	67536	50%
19	446201	GABRIELA DE SOUZA WESTPHAL MARTINS	87236	50%
20	445645	GABRIELA GARCIA RODRIGUES	87591	50%
21	445610	GABRIELA ROQUE ALANO	74416	50%
22	449439	HENRIQUE MONTEIRO	75090	50%
23	449810	JAQUELINE MACHADO PEDROSO	86949	50%
24	449202	JERUSA PALESTINE LINO DA SILVA	85027	50%
25	446217	JESSICA CARVALHO BRUM	81497	50%
26	449204	JESSICA DA SILVA ALVES	79294	50%
27	449321	JOSIANE DE FATIMA ALMEIDA	68241	50%
28	449628	KENNY ROGERS DE AGUIAR PEDROSO	69188	50%
29	449741	LUNARA LIMA MEDINA	81041	50%
30	449320	MAGNO DIAS DE OLIVEIRA	81992	50%
31	445422	MAINARA DA SILVA	69758	50%
32	445419	MARCIO RICARDO BROCCA	81619	50%
33	445601	MARCUS ADOLFO CAETANO CARVALHO	82389	50%
34	449480	MARIA VITORIA DA RI CARVALHO	77156	50%
35	446216	MARIANY VALENTE VIEIRA	73120	50%
36	449484	MATEUS MACHADO CASAGRANDE	71211	50%
37	449474	MATHEUS TISCOSKI COELHO	86965	50%
38	446203	MONIKE MEURER HELEODORO	76949	50%
39	445870	NATÁLIA PEDROSO VIEIRA	22006	50%
40	445605	PATRICIA GURALSKI	77547	50%
41	449627	PEDRO DE FREITAS ZANETTE	82768	50%
42	449479	RAFAEL ALEXANDRE LOPES	61937	50%
43	449392	RAPHAEL SARTOR NUNES	87885	50%
44	445762	RAQUEL DE JESUS DE CASTRO	75165	50%

45	449630	RENATO VOSS	71284	50%
46	445920	RHAISA MUNERETTO JULIA	64879	50%
47	449626	RICARDO MITTELMANN RIGONI	46141	50%
48	446242	ROSANE FRANCISCO FELIZARDO	64343	50%
49	445747	ROSICLEIA LUZIA CAMILO EUGENIO	77466	50%
50	449475	TAYNA VARGAS SEBASTIAO	85778	50%
51	445608	THAISE JOAO DE FREITAS	88959	50%

Criciúma, 24 de Junho de 2015

Janaina Damásio Vitório

Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC

Presidente

José Carlos Mello

Câmara Municipal de Vereadores

Vice-Presidente

Raquel Damázio da Costa

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma e
Região – Secretária

João da Silva

União das Associações de Bairros de Criciúma - Vice

Solange Rosso Nunes

Poder Executivo

Adriano Rocha Colombo

Diretório Central dos Estudantes DCE/ UNESC

OBSERVAÇÃO: Conforme o item 8 do Edital nº 003/15, o pedido do recurso dar-se-á nos dias 25 e 26 de junho de 2015, via Centro de Eventos Maximiliano Gaidzinski/Pavilhão de Exposições José Ijair Conti, sito a Rua Giacomo Sonego Neto nº 35 – Criciúma.